UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL UMEI ICAIVERA

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ADITIVO
PARCELA UNICA





(ANEXO I) OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

N° DO TC

018 / 2019

Contagem, 11 de novembro de 2019.

Ofício nº 24/2019

Senhora Secretária,

Encaminho à V.Exa. documentações comprobatórias da prestação de contas composta dos anexos:

() ANEXO I – Oficio de encaminhamento;
() ANEXO II – Termo de compromisso;
() ANEXO III - Deliberação por parte do Conselho Fiscal;
() ANEXO IV - Relatório de execução financeira e física do projeto;
() ANEXO V - Balancete financeiro da receita e despesa;
() ANEXO VI - Conciliação bancária;
() ANEXO VII - Parecer do Conselho Fiscal;
() ANEXO VIII - Termo de entrega ou aceitação definitiva da obra;
() ANEXO IX - Extratos bancários;
() ANEXO X - Demonstrativos de adequação dos valores gastos no mercado;
() ANEXO XI – Relação de pagamentos e documentos fiscais comprobatórios das despesas realizadas;
() ANEXO XII – Comprovantes e guias de retenções e recolhimentos de impostos e encargos;
() ANEXO XIII – Contratos firmados para a execução do objeto pactuado;
() ANEXO XIV - Relação de bens permanentes adquiridos, construídos e produzidos;
1) Anexo XV - Restituição de saldo do recurso ou de rendimentos,

referentes ao TC nº 018/2019 firmado entre a Prefeitura Municipal de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a Caixa Escolar, objetivando a execução das ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE.

Coloco-me à disposição de V.Exa. para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Assinatura e carimbo do Presidente da Entidade

Érica Fabiana Beltrão Pereira

UMELI ICALVERA
Erica Fabiana Beltrão Pereira
Diretora 25599-8
Ato Adm. 12211 - Pub 21/01/2016

Exmª Sra.

Secretária Sueli Maria Baliza Dias

Secretaria Municipal de Educação de Contagem

Rua Lino de Moro, Nº 101 – Bairro Inconfidentes

N° CEP 32.260-090 – CONTAGEM – MG





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONTAGEM DIRETORIA DE CAIXA ESCOLAR RUA LINO DE MORO, nº 101 - BAIRRO GLÓRIA - CONTAGEM – MG

CEP 32.340.010 - FONE: 3352-5607 / FAX 3352-5474

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

NOME DA ENTIDADE: UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ICAIVERA

ENDEREÇO: RUA PICASSU Nº 285 - BAIRRO ICAIVERA - CONTAGEM/MG

N.º DO TC: 018/2019

N.º DA PARCELA: PARCELA ÚNICA 1º TERMO ADITIVO (X) CUSTEIO () CAPITAL

AÇÕES DESENVOLVIDAS NA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO:

(X) DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO ESCOLAR

() DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS DE CAPITAL OU CONTRUÇÃO

CERTIFICAMOS PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM QUE OS OBJETIVOS DO TERMO DE COMPROMISSO SUPRA CITADO FORAM ALCANÇADOS.

CONTAGEM, 11 DE NOVEMBRO DE 2019

ASSINATURA E CARIMBO DO PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR

NOME: ÉRICA FABIANA BELTRÃO PEREIRA

CI .: MG9.333.359 SSP/MG CPF: 051.748.596-64 UMEI ICAIVERA Enca Fabiana Beltrão Pereira Diretora 25599-8 Diretora 25599-8 Ato Adm. 12211 - Pub 21/01/2016





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

lépit.

1° TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 018/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR UMEI ICAIVERA

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 - Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado CAIXA ESCOLAR UMEI ICAIVERA, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n°. 10.469.747/0001-47 com sede na UMEI ICAIVERA, situada à Rua Picassú , nº 285, Bairro Icaivera, em Contagem/MG, CEP. 32.055.040, denominada simplesmente "CAIXA ESCOLAR", neste ato representada por sua Presidente Érica Fabiana Beltrão Pereira, residente e domiciliada em Contagem/MG na Rua Joaquim José, nº. 1685, apto: 401, Bairro Fonte Grande, pertadora do CPF Nº 051.748.596-64 e RG MG - 9.333.359 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº018/2019 de 05/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- **1.1** O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 018/2019, no valor de R\$ 24.961,05 (Vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e cinco centavos).
- 1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 59.249,85 (Cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: Ofício Nº 755 e 832/2019/GAB/SEDUC e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- **2.1** Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.
- **2.2**. Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

- 2.4 Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.
- **2.5** As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.1.12.365.0030.2088- 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (quadro 09) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 09 de Setembro de 2019.

SÉRGIO MENDES PIRES
SUBSECRETARIO DE GESTÃO
E OPERAÇÕES

SECRETARIA SUELI MARIA BALIZA DIAS
MATRÍCULA SECRETÁRIA Municipal de Educação

ERICA FABIANA BELTRÃO PEREIRA

Caixa Escolar UMEI ICAIVERA

1ª TESTEMUNHA______

CPF______

2ª TESTEMUNHA_____

CPF_____



PLANO	DE TRABALI	10		
01 - DADOS CADASTRAIS			3 (10) (5) (10) 3 (10) (40) (40) 3 (10) (40) (40)	
ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CAIXA E	SCOLAR UMI	EIICAIVERA		
CNPJ: 10.469.747/0001-47			CANDIDE CONTROL AND CONTROL	Isale Co. Co.
ENDEREÇO DA SEDE			LAS	
Logradouro: Rua Picassu		Nº:	285 CEP:	32055-040
Bairro: Icaivera	Cidade:	Contagem	UF:	MG
Telefone/Endereço Eletrônico: 3352-657	71\ umei.icaiv	era@edu.con	tagem.mg.gov.br	
DADOS BANCÁRIOS				
Banco/nº: CEF- 104 Nº conta corrente:	1150-2	Agência	1529	
DADOS DO RESPONSÁVEL			The second second of the second secon	No military mental in the second
Nome: Erica Fabiana Beltrão Pereira			174 Ho 24	
CPF: 051.748.596-64 CI /Orgão	Expedidor:		MG 9.333.3	59 SSP/MG
Cargo/Função: Diretora Escolar	Período	de Mandato:	01/01/2019 a	31/12/2021
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL				
Logradouro: Rua Joaquim Jose		Nº:	1685/401 CEP:	32013-390
Bairro: Fonte Grande	Cidade:	Contagem	UF:	MG
	33\ ericabeltr	ao@yahoo.co	m.br	
02 - OUTROS PARTÍCIPES				
ENTIDADE EXECUTORA:				
Endereço:				
Secretaria/Concedente Secretaria Municipal de Educ	cação		at the part of the	
Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias				
03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA		1		
TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO D	OO ENSINO BÁ	SICO		
PERÍODO DE EXECUÇÃO		All of	Total Parks State	
Início: Setembro de 2019	Te	érmino:	29/02/2020	
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO				
Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE contribuir supletivamente para a melhoria da es ESCOLAR UMEI ICAIVERA.	DESENVOLV strutura física	IMENTO DA I e das ativi	EDUCAÇÃO BÁS dades pedagógic	ICA, de forma a as da CAIXA
JUSTIFICATIVA				
Contribuir para a elevação da qualidade da educautonomia gerencial da unidade escolar.	cação básica,	tornando su	a oterta equitativ	a, e retorçar a







04 - PÚE	BLICO ALVO			# P		WHI SHE
	tes da rede municipal de ensino matricu	ulados na	unidade es	colar constant	es nos ite	ens 1 e 2 deste plano.
Total de	alunos beneficiados:		198			
05 - MET	TAS			1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		
Item		Meta				Prazo
1	Garantir a manutenção e conservaçã aquisição de materiais necessários a aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo	ao ensino	da educaçã	ao infantil conf	e orme	Setembro/2019 a Fevereiro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à exp	ansão d	o ensino;			Setembro/2019 a Fevereiro/2020
3	Realização de atividades-meio, nece ensino;	essárias a	ao funcionar	nento dos siste	emas de	Setembro/2019 a Fevereiro/2020
06 - ÁRI	EAS DE APLICAÇÃO	1			17 37 44	
	CLASSIFICAÇÃO					MENTOS DE DESPESA icos diversos, aquisição de materiais
TERCEIF	AIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE ROS (CUSTEIO) ONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINA	manuten e reparos Obs.: P obrigatór de Comp	ção de equip s. ara as unidad ria a existênci promisso.	amentos e dema les escolares qu a de contrato de	ais instalaç ue possuar	os e outras providências de ções da escola, serviços de reprografi m elevadores para deficientes, é ção ativo durante a vigência do Termo
				ÇAMENTÁRI	A	
Despes	sas Custeio - Ensino Infantil 1.12.1.	12.365.0	0030.2088	33504100 F	onte: 01	101
D	ESPESA - ENSINO INFANTIL		VALORE	S		DATA PREVISTA
		R\$	D.C.	24.961,05	Sete	mbro/2019 a Fevereiro/2020
	TOTAL GERAL		7\$	24.961,05	dollar de la	Company of the control of the contro
08 - CR	ONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROP	ONENTE				医糖 基础 法国际主要 排 经增加 第二十二
	DESCRIÇÃO DA DESPESA		VALORE	S		DATA PREVISTA
	O - Ens. Infantil (instalação de cobertura a área do parquinho, com telha trapeizodal nduiche)	R\$		24.961,05	Sete	mbro/2019 a Fevereiro/2020
	TOTAL GERAL	R\$	and the same of the same of	24.961,05	and the second	and the contract of the same of
09 - CR	ONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CO	NTAS				
	ESPESA - ENSINO INFANTIL		VALORE	ES		PRAZO DE ENTREGA
	O - Ens. Infantil (instalação de cobertura la área do parquinho, com telha trapeizodal					

24.961,05

R\$

Assessoria Juridica

/ tipo sanduiche)

39

Até 29/03/2020

10- DECLARAÇÃO Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho. Contagem, 09 de Setembro de 2019

Caixa Escolar Umei Icaivera

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem,

de

de 2019

Matricula: 1524590 Superintendência de

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem,

de

de 2019

Hilton Apoleo do Morgira Diretor de Orçamento e Finanças

Matricula: 1509412

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem,

de

de 2019

ueli Maria Baliza Dias Secretária Municipal de Educação



Ao décimo sétimo de do mês de junho de dois mil e dezenove, às dezoito horas, no auditório da OAB subseção Contagem, situada na Rua Edmir Leão, nº 454, Bairro Centro, foi realizada a audiência pública para a apresentação e aprovação da proposta da Lei de Parcelamento, Ocupação e Uso do Solo. Inicialmente foi composta a mesa diretora pelos representantes: Sr. Ivayr Soalheiro, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação e Presidente do COMPUR; Subsecretário de Meio Ambiente José Roberto Garbazza; Vereador Dr. Rubens Campos; Vereador Jerson Braga (Caxicó); Cecilia Rute, conselheira do COMPUR, representante do movimento popular organizado de cunho ambientalista e Marco Aurélio Figueiredo, conselheiro do COMPUR, representante do setor empresarial. Estiveram presentes representantes do poder legislativo, secretários municipais, representantes da sociedade civil, técnicos das secretarias municipais e moradores do município. O Secretário Ivayr Soalheiro na condição de presidente, declara aberta a audiência pública para a apresentação e discussão da proposta de atualização da Lei de Parcelamento, Ocupação e Uso do Solo. Após, inicia a apresentação com um power point explanando todos os pontos cruciais da proposta e suas principais mudanças. Encerrada a apresentação, seguiu-se para o debate acerca da proposta. Conforme havia sido determinado consensualmente por todos os presentes na abertura da audiência, instaurou-se um prazo de três minutos para que cada pessoa que desejasse se pronunciasse, para que todos tivessem a mesma oportunidade de questionar e opinar. Assim, fez constar em lista todas as pessoas que manifestaram vontade de pronunciar, sendo elas: José Maurício; Geraldo Índio; Naldo; Bastos; Renata; Ângela; Severino; Aparecida; Amanda; Cassimiro; Rondinele; Rafael; Guilherme; Raíssa; Aline; Maria Lúcia; Jane; Vereador Daniel do Irineu. Na respectiva ordem todos pronunciaram. A Sra. Cristina Maria (conselheira do COMPUR), pede a palavra para apresentar sua proposta, com o fito de que fosse acolhida. Ressalta a questão ambiental, principalmente no que concerne a região de Vargem das Flores, tendo em vista que o Plano Diretor foi aprovado possibilitando o parcelamento em áreas de 2 mil metros, e dessa forma a permeabilidade poderá ser reduzida. Apresenta um relatório da COPASA, mostrando os mapas atuais. Disse que mesmo com os loteamentos clandestinos existentes, o reservatório de água está preservado, mas com a aprovação da proposta de atualização da Lei de Parcelamento, Ocupação e Uso do Solo, a área será degradada, o assoreamento da lagoa será iminente e será adensada em pouco tempo os lotes na região. Alega que com a proposta, não precisará de 10 anos para aumentar a quantidade de moradores na região e com isso o reservatário que teria vida útil de 71 anos, segundo o relatório, terá vida útil de 23 anos. Finaliza a sua apresentação salientando que deseja a criação de área de expansão urbana 3 na região, com lotes de 10 mil metros quadrados para garantir a permeabilidade do solo, com moradias unifamiliares e sem possibilidades de haver conjuntos habitacionais naquela localidade, conforme permite o Plano Diretor. Após, o Secretário Ivayr Soalheiro concede a palavra à mesa diretora. O Vereador Dr. Rubens Campos; o Subsecretário de Meio Ambiente José Roberto Garbazza e a conselheira do COMPUR Cecília Rute também se manifestaram acerca da proposta. Exaurido todos os pronunciamentos, o Secretário Ivayr Soalheiro esclarece todos os questionamentos e informa que após acolhida a proposta, esta seria encaminhada para a Câmara dos Vereadores. Por fim, o Secretário Ivayr Soalheiro submete a votação a proposta de atualização da Lei de Parcelamento, Ocupação e Uso do Solo por ele apresentada, de modo que aqueles que concordassem deveriam permanecer como estavam, tendo assim permanecidos a maioria absoluta dos ali presentes. Não havendo mais nada a tratar, o Secretário Ivayr Soalheiro, agradece a presença de todos e dá por encerrada a audiência pública. Assim, é lavrada esta ata anexada a lista de presença.

Contagem, 17 de Junho de 2019

Ivayr Nunes Soalheiro Secretário Municipal de Deservoivimento Urbano e Habitação

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 018/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI ICAIVERA- CNPJ: 10.469.747/0001-47 DA UMEI ICAIVERA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 24.961,05 (vinte quatro mil,novecentos sessenta e um reais e cinco centavos) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.365.0030.2088 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 09/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TEMRO DE COMPROMISSO N.º 001/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR ANTONIO AUGUSTO— CNPJ: 01.672.957/0001-47 DA ESCOLA MUNICIPAL CORONEL ANTÔNIO AUGUSTO DINIZ COSTA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: R\$ 11.393,30 (ONZE MIL, TREZENTOS NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 02/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 001/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR ANTONIO AUGUSTO- CNPJ: 01.672.957/0001-47 DA ESCOLA MUNICIPAL CORONEL ANTÔNIO AUGUSTO DINIZ COSTA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.

Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc).º Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.



(ANEXO III) Deliberação do Conselho Fiscal

N° DO TC

18/2019

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da Caixa Escolar da Unidade Municipal de Educação Infantil Icaivera.

Pauta: Deliberação sobre a utilização de recurso referente ao primeiro repasse financeiro para CUSTEIO, no ano de 2019, para ações de Manutenção e Desenvolvimento de ensino - MDE, em consonância com a proposta pedagógica da Escola, conforme estabelece o TERMO DE COMPROMISSO 18/ 2019, assinado entre a Caixa Escolar UMEI Icaivera e a Prefeitura de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação.

No primeiro momento da reunião, o (a) Presidente da Caixa Escolar apresentou o valor de R\$24.961,05 9vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e cinco centavos) referente ao repasse da parcela única — Termo Aditivo, creditado em /2019, Banco 003 Caixa Econômica Federal /Agência 1529 conta bancária 1150-2.

No segundo momento, definiu-se a aplicação dos recursos, acima relacionados nas seguintes ações de Manutenção e Desenvolvimento de Ensino - MDE:

AÇÕES - MDE	PERÍODO DE EXECUÇÃO	VALOR
Serviço de construção e instalação de estrutura metálica e telhado para cobertura parcial do pátio da escola.	Outubro de 2019	24.961,05
	TOTAL	24.961,05

Nada mais a tratar a reunião foi encerrada, ata lavrada e assinada pelos presentes.

SA DIRETORA DA CAIXA ESCOLAR UM	ELICALVERA
NDATO 01/01/2019 a 31/12/2021 STRO EM CARTÓRIO 9912 livro A nº 9314	
Nome	Assinatura
Érica Fabiana Beltrão Pereira	Bleve
Adriane Brasil Gonçalves	Dongels
Vanessa Rezende	Pranessa Resendo
Margarete Aparecida de Lima Amaral	malamana
Sandra Marazzi Gomes	Mandra de massil
Marta Ferreira Pinheiro	X Into Ferris Pinhila
	Nome Érica Fabiana Beltrão Pereira Adriane Brasil Gonçalves Vanessa Rezende L Margarete Aparecida de Lima Amaral Sandra Marazzi Gomes





ANEXO IV

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO/FINANCEIRO

	olar: UME	I ICAIVERA	CNPJ: 10.469.7	47/0001-47		
Nº do TC	018	/2019	Parcial Final	X		
		FINANCEIRO				
Rubrica	Parcela	Descrição do objeto/serviço	No Perío	odo (R\$)		
		*	Programado	Executado		
Custeio	1°	Fornecimento de mão de obra e execução de obra de cobertura de área externa (pátio)	R\$ 24.961,05	R\$ 24.961,05		
Jouve utiliz	ação de recu	rso próprio ou aplicação financeira?	Sim	Não v		
Touve utiliz	ação de reet	nso proprio da apricação infanceira:	Siiii	Nãox		
		FÍSICO				
Rubrica	Parcela	Descrição do objeto/serviço	% de Execução			
Rubilea	Tarccia	Descrição do objeto/serviço	Programado	Executado		
Custeio	1°	Fornecimento de mão de obra e execução de obra de cobertura de área externa (pátio)	100%	100%		
BSFRVAC						
BSERVA(, OES.					
OBSERVA(JOES.	Contagem, 11 de novembro de 2019. Local e Data				
DBSERVA(ÇÜES.			UMELICATVER Enca Fabiana Retri Enca Fabiana 25 Ato Adm. 12211		

11 | 39

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretária Municipal de Educacação Balancete Financeiro de Receita e Despesa por Fonte

999

Empenho:				NAP:				Data de Crédito:				
Coive Ecocless										16/10/2019		
Caixa Escolar:			UME	UMEI ICAIVERA							TCT n.°: 018	018/2019
	o N				Reco	Receita (RS)			Despe	Despesa (R\$)		
Natureza da Despesa	a parcela	Discriminação da verba	Saldo	TC	Recursos Próprios	Rendimento de Aplicação Financeira	Total (1)	TC	Recursos Próprios	Rendimento de Aplicação	Total (2)	Saldo do TC (3=1- 2)
Despesas de Correntes – Recursos Vinculados Fonte 010100	única	(Capital)	R\$ 0,00	RS 24.961.05	RS 24.961.05 R\$ 24.961.05			20 170 FC 3G	10000	1		R\$ 0,00
Observação:					20,107,10			K3 24.901,03	KS 24.701,05 KS 24.961,05	RS 0,00		

ruttane Ekrasil Gonçalves Tesoureira Mat. 139916-7

latura e carimbo do Tesoureiro da Caixa Escolar)





ANEXO VI

Conciliação Bancária

aixa Escolar:UMEI	ICAIVERA		CNPJ: 10.469.747	/0001-47
° do TC	018/2019		Parcial	
do 10	Parcela Ú	nica Aditivo	Final	
	DVO L D	NO A - Îmaio	Nº da Conta	1
ome do Banco:		Nº Agência	1529 0300150-2	-
EF	104		1529 0300150-2	J
	Data:	Valor:		
Saldo bancário:	11/11/2019		12,00	
	MOVIME	NTAÇÃO FIN	ANCEIRA	
Cheque /Outros	Data		Favorecido	Valor em R\$
	movuimentação		ravorecido	R\$ 54,00
ALDO ANTERIOR	16/10/2019			R\$ 24.961,05
CREDITO EM CONTA	25/10/2019			R\$ 42,00
ANUT. CONTA 90009		CENTRAL S	OLUÇÕES E SERV LTDA	
			Tota	al R\$ 12,0
			Tota	all R\$ 12,00
BSERVAÇÕES:	Contagem,	11 de novem	bro de 2019 .	
	Érica Fabiana Be	Blu Itrão Pereira -	Matrícula 1255998	UMELICATA UMELICATA Erica Fabiana Be Erica Fabiana Be Oretora Ato Adm. 12211

13 39



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONTAGEM NUCLEO DE GESTÃO DE CAIXA ESCOLAR RUA LINO DE MORO, nº 101 - BAIRRO GLÓRIA - CONTAGEM – MG CEP 32.340.010 - FONE: 3352-5607 / FAX 3352-5474

PARECER DO CONSELHO FISCAL E COLEGIADO

Os membros do Conselho Fiscal da Caixa Escolar:

UMEI ICAIVERA

Após, análise detalhada da prestação de contas dos recursos financeiros recebidos na Caixa Escolar UMEI Icaivera, em 09 (nove) de abril de 2019 - **Origem:** Prefeitura de Contagem / **(custeio)** aprovamos coletivamente a Prestação de Contas, em virtude da aplicação dos recursos financeiros estar em consonância com a proposta pedagógica da Unidade Escolar UMEI Icaivera. Segue abaixo as assinaturas pertinentes, conforme Estatuto registrado em Cartório da cidade de Contagem:

Contagem, 11 de novembro de 2019.

Presidente

UMEI ICAIVERA

Erica Fabiana Beltrão Pereira

Diretora 25599-8

Tesoureira

Tesoureira

Tesoureira

Tesoureira

Tesoureira

Ato Adm. 12211 - Pub 21/01/2016

Membros do Conselho Fiscal

ASSINATURAS Segmento de Representação

SANDRA MARAZZI GOMES SERVIDORA

MARGARETE APARECIDA LIMA AMARAL PROFESSORA

MARTA FERREIRA PINHEIRO MÃE DE CRIANÇA

VANESSA REZENDE SECRETÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e 53

Data e Hora da	Emissão	04/11/2019	13:57:44	Competêr	Competência 4/11/2019			Código de Verificação 090288504		
Número do	RPS			No. da NFS-e si	ubstituída			Local da Prestação	CONTAGEM -	- MG
				Pres	tador de	Serviço				
	Razão Socia	I/Nome	CENTRAL	SOLUCOES E SE	RVICOS L1	TDA - ME				
	Nome Fanta	sia								
	CNPJ/CPF	27.011.45	7/0001-58	Inscrição Munic	cipal	72087376	Município		CONTAGEM - MG	
	Endereço e	CEP RU	A ENGENHE	IRO NAVARRO ,1	0 - FONTE	GRANDE 4A	SECAO CE	P: 32013-320		
	Complement	0	LOJA 01	Telefone	(31)25	557-5051	e-mail	VIL	MARFS@UOL.COM.BR	
				Tom	ador de	Serviço				
Razão Social/Nome	C	AIXA ESCOLA	R ICAIVERA							
CNPJ/CPF	10.469.74	7/0001-47	Inscriçã	io Municipal	72091310	Município	0	COI	NTAGEM - MG	
Endereço e CEP	RUA PICAS	SSU ,285 - ICA	AIVERA CEP:	32055-270						
Complemento			Tele	fone (31)	3398-0614	e-mai	1	LEGALIZA	CAO@RENACON.NET	
				Discrim	ninação	do Serviço	5		The state of the second	and the same
ornecimento de n	não de obra, m	nateriais para	a instalação	de cobertura de	área exte	rna (pátio) m	nultifuncion	al e uso infantil.		FRIAL
Serviço de constru de aula, refeitório e	ção e instalaça e de entrada d	ão de estrutu e alunos e co	ıra metálica, olaboradore:	, telha galvolume s com 7 m de lar	e trapezoio	dal, calha e d 17 m de com	condutor pa	ara cobertura do pá 3 de altura.	átio da álea de parquinh	no entre sal
Serviço de fixação	e ancoragem	da estrutura	a construçã	o no piso, coluna	as e parec	de conforme	necessida	de da construção.	**************************************	
Serviço de pintura	da estrutura e	fixação de te	elha calhas	e rufos.					teriving and n	FOULA
Serviço de instalaç	ão de quatro la	âmpadas Le	d de 1,20 pa	ara iluminação e	interligaçã	ão na rede d	os corredo	res das salas de a	ula. / Marreicul.	A
Serviço de remoção							_	RECEB	The state of the s	DESCRIPTION OF THE PARTY OF THE
Serviço de relocaçã	ão de câmera	e condutores	s para instala	acão de cobertui	ra.			04 1 11	1 19	
FORMA DE PAGA				,				Ph. Do		
			M SILIEITO	A NÃO DETENO	°Ã∩ PEL (2 000 05	BVICOS CELECI	SLAÇÃO MUNICIPAL.	
EMPRESA OPTAN PARTE DO TOMAI	ITE PELO SIN	IPLES NACI	ONAL COM	TRIBUTAÇÃO	NO ANEX	O III. NÃO S	UJEITO A	RETENÇÃO PRE	VIDENCIÁRIAS DE 119	% POR
ARTE DO TOMA	JON DOS SE	ΛνίζΟ		Código do	o Serviç	o / Ativida	de			
	14.01 /	331980001	- manutençã			和	35- CBI (especificados ante	riormente	
	PAGU	Erab.		lhamento Es						
Oddina	14 11	1119	Dete	Milamento Es	pecifico	ua Consti				Control of the
Codigo	da Obra	919	and the second second				Código AR	Т		and the second
mhallost.	Aditiv	6		Trib	utos Fe	derais		Supplied of the	Hadden and America	
PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R	(\$)		INSS (R\$)		CSLL (R\$)	
Detalhamento	de Valores -	Prestador do	Serviço	Outras	s Informaç	čões		Cálculo do ISSQ	N devido no Município	and the second
Valor do Serviço R\$		24.	961,05	Natur	eza Operaç	ção	Valor do Se	rviço R\$	24.961,08	5
-) Desconto Incondic	ionado	(0,00	1-Tributa	ıção no mui	nicípio (-) Deduçõe	s Permitidas em Lei	0,00	
-) Desconto Condicio	nado	(0,00	Regime E	special Trib	outação (-) Desconto	Incondicionado	0,00	
-) Retenções Federa	is	(0,00	0	-Nenhum	E	Base de Cál	culo	24.961,05	5
-) Outras Retenções		(),00	Opção S	Simples Nac	cional (x) Alíquota	%	2,82	
-) ISSQN Retido		(),00		1 - Sim	1	SSQN a Re	ter	() Sim (X) N	Vão
=) Valor Líquido	R\$	24.9	961,05	Incenti	ivador Cultu	THE REPORT OF THE PROPERTY OF THE PARTY OF T	=) Valor do	ISSQN R\$	0,00	- 30
1- Um	a via desta No	ta Fiscal ser	á enviada a	través do e-mail	2-Não fornecido	pelo Tomad	or do Serv	iço.	-046900	5 39
D- A ai	itenticidade di	esta Nota Fis	scal noderá	ser verificada no	site httn	//contanem	ninfes com	hr com a utilizaçã	o do Códiao de Verifica	PROPER

*\$#24.961,06# Sária Cheque nº 104 1529 018 0 03001150-2 AAA 900097 Pague por este Novembro CAIXA ESCOLAR ICAIVERA **VALE VERDE** PCA SILVIANO BRANDAO, 82 CNPJ 10.469.747/0001-47 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 12/2009 CONTAGEM-MG **CONFECÇÃO: 06/2019**

#10415294# 0189000975A 700300115029A

JJ 152900250877-5

2

lago a umpresa Central plançais. Ry a NF nº 53. CNPJ: 27.011.457 10001-58

16 39



MINAS SOLUÇÕES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME

EMISSÃO 07/08/2019

CAIXA ESCOLAR ICAIVERA

SERVIÇO A SER EXECUTADO NA ESCOLA: CAIXA ESCOLAR ICAIVERA

RUA PICASSU, Nº285

BAIRRO: ICAIVERA - CONTAGEM - MG

INSCRITA NO CNPJ: 10.469.747/0001-47

Referência		Especificação	UNID	Preço	QT	Total com BDI (R\$)
08		COBERTURAS E FORROS				
08.85.21	SUDECAP	N° 22 GSG, DESENVOLVIMENTO = 33 CM	М	36,90	23,00	1.188,18
10.10.03	SUDECAP	D= 75 MM	M	31,80	12,00	534,24
17.25.36	SUDECAP	ALTO-BRILHO C/FUNDO ANTIOXIDANTE EM ESQ. METALICA	M2	25,90	119,00	4.314,94
08.12.40	SUDECAP	GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E=0,50MM SIMPLES	M2	36,80	119,00	5.692,96
ED-49667	SETOP	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA TELHADO DE QUADRA POLI ESPORTIVA EM AÇO SAC-41,	M2	104,50	119,00	16.166,15
42.03.01	SUDECAP	ANDAIME COM ESTRADOS	M2ME	5,80	20,00	157,34
		TOTAL FINAL				R\$ 28.053,81

Execução

20 DIAS

Validade da proposta:

90 DIAS

email: minassolucoes@gmail.com

Responsavel pelo orçamento: Jean Castro de Souza MINAS SOLUÇÕES SERVIÇOS

Rua Demócrito nº 38 Loja - Nazaré - Belo Horizonte - MG - Fones: (31) 3018-0326 / 3023-1231
Rua Demócrito, 38 - Loja

B. Nazaré - CEP 31990-290

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 19.030.951/0001-31

NOME EMPRESARIAL: MINAS SOLUCOES SERVICOS E COMERCIO LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

JEAN CASTRO DE SOUZA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

NAOR DE SOUZA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 08/11/2019 às 17:04 (data e hora de Brasília).



Contagem, 05/08/2019

CAIXA ESCOLAR ICAIVERA

CNPJ: 10.469.747/0001-47

		Bairro Icaivera - Contagem/MG ESCOLA: CAIXA ESCOLAR ICAIVERA	UNID	Preço	QT	Total com BDI (R\$)
Referência		Especificação	ONID	,		(114)
		N° 22 GSG, DESENVOLVIMENTO = 33 CM	M	34,50	23,00	1.110,90
08.85.21	SUDECAP		M	29,30	12,00	492,24
10.10.03	SUDECAP	D= 75 MM ALTO-BRILHO C/FUNDO ANTIOXIDANTE EM ESQ.	M2	21,50	119,00	3.581,90
17.25.36	SUDECAP	METALICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E=0,50MM SIMPLES	M2	33,80		5.228,8
08.12.40	SUDECAP	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA TELHADO DE QUADRA POLI ESPORTIVA EM AÇO SAC	M2	101,30	119,00	15.671,1
ED-49667		41, ANDAIME COM ESTRADOS	M2ME	4,50	20,00	122,0
42.03.01	SUDECAP					R\$ 26.207,0

PRAZO DE EXECUÇÃO:

25 DIAS

VALIDADE:

120 DIAS

Reals Cerulles [27.175.125/0002-90]

FUNDAMENTAL COMÉRCIO E SERVIÇO ESCOLAR LTDA

Rua Caçapava, nº 324 - Loja

B. Riacho das Pedras - CEP 32.285-030

CONTAGEM - MG

Contatos: fundamentalcomercio@hotmail.com / (31) 2557-5410 / 98967

CNPJ: 27.175.125/0002-90



FORNECEDOR: PRIMMORI CNPJ: 30.027.710/0001-76

CONTATO: 3040-0112

CLIENTE: CAIXA ESCOLAR ICAIVERA ESCOLA: CAIXA ESCOLAR ICAIVERA

CNPJ: 10.469.747/0001-47

RUA PICASSU, 285 - ICAIVERA - CONTAGEM - CEP 32055040

) - f - wê m o i o		ORÇAMENTO - COBERTURA Especificação	UNID	Preço	QT	Total com BDI (R\$)
Referência		·				
	CUDECAR	N° 22 GSG, DESENVOLVIMENTO = 33 CM	M	32,50	23,00	1.046,50
08.85.21	SUDECAP		M	28,90	12,00	485,5
10.10.03	SUDECAP	D= 75 MM	M2	19,50	119,00	3.248,7
17.25.36	SUDECAP	ALTO-BRILHO C/FUNDO ANTIOXIDANTE EM ESQ. METALICA	M2	33,60	119.00	5.197,9
08.12.40	SUDECAP	GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E=0,50MM SIMPLES	IVIZ	00,00	,	
	SETOP	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA TELHADO DE QUADRA POLI ESPORTIVA EM AÇO SAC-41,	M2	101,00	119,00	15.624,7
ED-49667			M2ME	4,30	20.00	116,
42.03.01	SUDECAP	ANDAIME COM ESTRADOS	IVIZIVIL	1,00		
,2.00.01	1					R\$ 25.719,

DATA: 07/08/2019 VÁLIDO POR 90 DIAS EXECUÇÃO EM 21 DIAS



30.027.710/0001-76

B. Pira - CEP 31910-690

BELO HORIZONTE - MG

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 30.027.710/0001-76
NOME EMPRESARIAL: PRIMMORI DISTRIBUIDORA EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

MATHEUS SAMPAIO FERREIRA

Qualificação:

65-Titular Pessoa Física Residente ou

Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 08/11/2019 às 17:07 (data e hora de Brasília).





Rua Engenheiro Navarro, 10, Loja 1 Bairro Fonte Grande - Contagem - MG Contato: Cláudio (31) 9 9775-9300

CNPJ: 27.011.457/0001-58

Caixa Escolar Icaivera Rua Picassu, 285 -B. Icaivera - Contagem - MG CNPJ: 10.469.747/0001-47 ESCOLA: Caixa Escolar Icaivera

TABELA DE CUSTO ICAIVERA						
Referência		Especificação	UNID	Preço	QT	Total com BDI (R\$)
08		COBERTURAS E FORROS				
08.85.21	SUDECAP	№ 22 GSG, DESENVOLVIMENTO = 33 CM	М	29,26	23,00	942,17
	SUDECAP	D= 75 MM	М	25,59	12,00	429,91
10.10.03	SUDECAP	ALTO-BRILHO C/FUNDO ANTIOXIDANTE EM ESQ. METALICA	M2	18,23	119,00	3.037,12
17.25.36	SUDECAP	GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E=0,50MM SIMPLES	M2	32,51	119,00	5.029,30
08.12.40 ED-49667	SETOP	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA TELHADO DE QUADRA POLI ESPORTIVA EM AÇO SAC-41,	M2	99,64	119,00	15.414,31
42.03.01	SUDECAP	ANDAIME COM ESTRADOS	маме	3,99	20,00	108,24
42.03.01	1					R\$ 24.961,05

Data do Orçamento:

06/08/2019

Prazo de execução:

20 DIAS

Validade da proposta:

90 DIAS

Cláudio Oliveira de Souza.
Central Soluções e Serviços Ltda.

27.011.457/0001-58

CENTRAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

R. Engenheiro Navarro, 10 - Loja 1

B. Fonte Grande - CEP 32013-320

CONTAGEM - MG



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 27.011.457/0001-58
NOME EMPRESARIAL: CENTRAL SOLUÇÕES E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

CLAUDIO OLIVEIRA DE SOUZA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

DIVINO FLAVIO THIEBAUT

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 08/11/2019 às 17:08 (data e hora de Brasília).



Rua Engenheiro Navarro, 10, Loja 1 Bairro Fonte Grande - Contagem - MG Contato: Cláudio (31) 9 9775-9300

CNPJ: 27.011.457/0001-58

27.011.457/0001-58

CENTRAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

R. Engenheiro Navarro, 10 - Loja 1

B. Fonte Grande - CEP 32013-320

CONTAGEM - MG

Contagem, 06 de agosto de 2019.

À

Caixa Escolar Umei Icaivera.

Proposta - 179/19 - anexo 01

Ref.: Contratação de mão de obra para melhoria da estrutura da Umei.

1) Objeto da Proposta:

Fornecimento de mão de obra, materiais para instalação de cobertura de área externa (pátio) multifuncional e uso infantil.

2) Escopo:

Serviço de construção e instalação de estrutura metálica, telha galvolume trapezoidal, calha e condutor para cobertura do pátio da área de parquinho entre sala de aula, refeitório e de entrada de alunos e colaboradores com 7 m de largura por 17 m de comprimento 3 de altura.

Serviço de fixação e ancoragem da estrutura a construção no piso, colunas e parede conforme necessidade da construção.

Serviço de pintura da estrutura e fixação de telha calhas e rufos.

Serviço de instalação de quatro lâmpadas Led de 1,20 para iluminação e interligação na rede dos corredores das salas de aula.

Serviço de remoção de poste de iluminação para instalação de cobertura.

Serviço de relocação de câmera e condutores para instalação de cobertura.

1 24 39



Rua Engenheiro Navarro, 10, Loja 1 Bairro Fonte Grande - Contagem - MG Contato: Cláudio (31) 9 9775-9300

CNPJ: 27.011.457/0001-58

2.2 - Fornecimento de mão de obra e materiais para adequação de cobertura de entrada da Umei.

3) Responsabilidade da contratada (Central):

- 1 Fornecimento de mão de obra especializada;
- 2 Transporte de pessoal;
- 3 Ferramental para execução;
- 4 Supervisão e coordenação dos trabalhos;
- 5 Alimentação do pessoal;

4) Responsabilidade da contratante:

- 1 Adequação e liberação da área de trabalho;
- 2 Fornecimento de água potável no local;
- 3 Fornecimento de energia elétrica no local.
- 5) Prazo de execução:

20 dias

6) Validade da proposta:

90 dias

Preço Total R\$ 24.961,05 (vinte e quatro mil e novecentos e sessenta e um reais e cinco centavos).

Atenciosamente,

Cláudio Oliveira de Souza.

Central Soluções e Serviços Ltda.

27.011.457/0001-58

CENTRAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

R. Engenheiro Navarro, 10 - Loja 1

B. Fonte Grande - CEP 32013-320

CONTAGEM - MG



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

27.011.457/0001-58

Razão Social:CENTRAL SOLUCOES E SERVICOS LTDA ME

Endereço:

R ENGENHEIRO NAVARRO 10 LJ 01 / FONTE GRANDE / CONTAGEM / MG /

32013-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/10/2019 a 17/11/2019

Certificação Número: 2019101904104669080689

Informação obtida em 04/11/2019 14:01:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTRAL SOLUCOES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 27.011.457/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou <a href="http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 20:10:15 do dia 07/06/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 04/12/2019.

Código de controle da certidão: 77EE.B283.0695.42FA Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 27/09/2019

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 26/12/2019

NOME/NOME EMPRESARIAL: CENTRAL SOLUCOES E SERVICOS LTDA					
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002905446.00-91	CNPJ/CPF: 27.011.457/0001-58	SITUAÇÃO: Ativo			
LOGRADOURO: RUA ENGENHEIRO NAVA	RRO	NÚMERO: 10			
COMPLEMENTO: LOJA 01,	BAIRRO: FONTE GRANDE CEP: 3201				
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CONTAGEM	UF: MG			

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
- 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO	

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000359872027



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome:

CENTRAL SOLUCOES E SERVICOS LTDA - ME

CPF/CNPJ nº: 27.011.457/0001-58

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://receita.contagem.mg.gov.br

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....

87033

Data de emissão

04/11/2019

Data de validade:

02/02/2020

Controle de autenticidade:

10117754010117

Observações:

- 1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto-

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço:http://receita.contagem.mg.gov.br

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRAL SOLUCOES E SERVICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.011.457/0001-58

Certidão nº: 188324767/2019

Expedição: 04/11/2019, às 17:32:34

Validade: 01/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

SERVICOS LTDA que CENTRAL SOLUCOES E Certifica-se (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°

27.011.457/0001-58, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores

Trabalhistas. Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





ANEXO XI RELAÇÃO DE PAGAMENTOS N°. *TC

018/2019

P	restaçã	io de	Contas
	Parcial	- Nº	02
	Final		
	_		

CAIXA	ESCOLAR:	
	UMEI ICAIVERA	

CNPJ:10.469.747/0001-47

ORIGEM DOS RECURSOS

1 – Município 2 – Outros

Nº. de		GDD/GL/DV	Comprovante de Despe		e Despesas	Nº Cheque ou	Valor em R\$	
Ordem	Credor	CPF/CNPJ	Espécie	N°	Data	Ordem de Pag.	Turor enrice	
)1	Central soluções e serviços Ltda-ME	2701145 7000158	NFe	53	04/12/19	900097	24.961,05	
2								
3								
4								
15								
						TOTAL	24.961,05	

ASSINATURAS

Contagem, 11 de novembro de 2019.

(carimbo e assinatura do Presidente da Caixa Escolar)

ERICA FABIANA BELTRÃO PEREIRA 125599-8

(nome, matricula e assinatura do responsável pelo preenchimento)

UMEI ICAIVERA

Erica Fabiana Beltrão Pereira Diretora 25599-8 Ato Adm. 12211 - Pub 21/01/2016





(ANEXO IX) EXTRATO BANCÁRIO

Extratos bancários do período de execução da parcela.





Extrato por período

Cliente: CAIXA ESCOLAR ICAIVERA

Conta: 1529 / 003 / 00001150-2

08/11/2019 - 13:32 Data:

Mês: Outubro/2019

Período: 1 - 30

Extrato

Saldo	Valor	Histórico	Nr. Doc.	Data Mov.
54,00 C	0,00	SALDO ANTERIOR	000000	
25.015,05 C	24.961,05 C	CRED TED	000001	16/10/2019
24.973,05 C	42,00 D	MANUT CTA	000000	25/10/2019

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492 Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Extrato por período

Cliente: CAIXA ESCOLAR ICAIVERA

Conta: 1529 / 003 / 00001150-2

Data: 08/11/2019 - 13:33

Mês: Novembro/2019

Período: 1 - 8

Extrato

Data Mov. Nr. Doc. Histórico Valor Saldo

000000 SALDO ANTERIOR 0,00 24.973,05 C

06/11/2019 900097 CHEQUE SAC 24.961,05 D 12,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104





Extrato Fundo de Investimento Para simples verificação

Rentabilidade do Fundo

 No Mês(%)
 No Ano(%)
 Nos Últimos 12 Meses(%)
 Cota em: 30/09/2019
 Cota em: 31/10/2019

 0,3618
 4,0681
 4,8586
 1,669845
 1,675887

Administradora

 Nome
 Endereço
 CNPJ da Administradora

 Caixa Econômica Federal
 SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF
 00.360.305/0001-04

Cliente

 Nome
 CPF/CNPJ
 Conta Corrente
 Mês/Ano
 Folha

 CAIXA ESCOLAR ICAIVERA
 10.469.747/0001-47
 003.00001150-2
 10/2019
 01/01

 Análise do Perfil do Investidor
 Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Valor em R\$ Qtde de Cotas Histórico Saldo Anterior Aplicações 0,01C 0.006256 0,00 0.000000 0.00 0.000000 Resgates 0.00 Rendimento Bruto no Mês 0.00 **IRRF** 0.00 IOF 0.00 Taxa de Saída 0.006256 0,01C Saldo Bruto* Resgate Bruto em Trânsito* 0,00 (*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data Histórico Valor R\$ Qtde de Cotas

Dados de Tributação

Rendimento Base

IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS: os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista



UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ICAIVERA

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ADITIVO

PARCELA ÚNICA

ANEXOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Relatório Fotográfico

UMEI Icaivera Instalação de cobertura na área do parquinho.



Figura 1: Parquinho central descoberto.



Figura 2: Parquinho central descoberto.



EVOLUÇÃO DA OBRA









